

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 392/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato do Memo. 83/08/- CRBra, de 07.02.2008, referente a fuga dos internos CARLOS SANTOS SILVA e CLACISCLEY DO ROSÁRIO SILVA, do CRBragança, em 10/11/07 e 24/12/07, respectivamente

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS, Consultora Jurídica, membro, MARIA DE NAZARÉ MOURA FERREIRA, Advogada, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 402/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 683/07-DAI, de 06.12.2007, referente ao óbito do interno ALVINO BATISTA DE OLIVEIRA, no CRAItamira, em 13/11/07.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 403/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 42/08-CRAIt, de 28.01.2008, referente a fuga do interno JOÃO DIAS GOMES, do CRAItamira, em 25/01/2008.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 404/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Executivo 2

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 79/08-CRAIt, de 28.02.2008, referente ao homicídio de CLEONICE DE OLIVEIRA REIS praticado pelo seu companheiro, o interno, ERIVAN ELOI, que após o delito tentou o suicídio, no CRAItamira, em 24/02/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 405/2008-GAB.SUSIPE, 14/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, objetivando apurar responsabilidades administrativas e funcionais acerca do fato narrado no Memo. 79/08-CRAIt, de 28.02.2008, referente ao homicídio de CLEONICE DE OLIVEIRA REIS praticado pelo seu companheiro, o interno, ERIVAN ELOI, que após o delito tentou o suicídio, no CRAItamira, em 24/02/08.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, Presidente, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, DILSON LOBATO PERES, Advogado, membro e RENATO NUNES VALLE, Advogado, suplente.

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração publica, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208 da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 393/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

Nome: Raimundo Nonato Santos do Espírito Santo

Cargo/Lotação:Agente Prisional/C.A.H.F

Período: 28/03/2008 a 04/04/2008

PORTARIA Nº 436/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

Nome: Zilda da Silva Ferreira

Cargo/Lotação: Ag.Prisional / CRAMA

Período: 04/03/2008 a 11/03/2008

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 394/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

Nome: Angelina Nazaré dos Anjos Brandão

Cargo/Lotação: Assist.Social / A Disposição

Período: 01/04/2008 a 29/07/2008

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 395/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

Nome: Daniel Linhares da Silva

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/CRA III

Período: 07/02/2008 a 16/02/2008

GTI

PORTARIA Nº 396/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; Resolve Conceder ao servidor, MARCIO NIXON FAVACHO PALHETA, lotado no C.R.Castanhal, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pela servidora, a contar de 12/11/2007.

PORTARIA Nº 433/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; Resolve Conceder aos servidores abaixo listados, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (Setenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor, a contar de 15/04/2008.

FRANCISCO DA CUNHA NETO

DIEGO FERREIRA DA CUNHA

ADLE DOS SANTOS ARAUJO

PORTARIA Nº 435/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve EXCLUIR a gratificação de Tempo Integral do servidor LEONARDO JAYME GABBAY, Assist. Administrativo, matrícula funcional nº 54188767, a contar de 01/04/2008.

Designação

PORTARIA Nº 432/2008-GAB.SUSIPE, DE 14/04/2008

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

Resolve DESIGNAR a servidora LEDA FERREIRA SALGADO, Vice-Diretora, Matrícula Funcional nº 57191075/1, para responder pela Direção do Centro de Recuperação de Altamira, a contar de 14/04/2008, até ulterior deliberação.

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 429/2008-GAB.SUSIPE, 15/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da

Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Prorrogar as Portarias relacionadas abaixo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a conclusão dos referidos processos:

PORTARIA Nº 158/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 159/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 166/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 167/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 168/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 169/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.113 DE 22/02/2008;

PORTARIA Nº 170/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 171/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 172/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 173/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 174/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 175/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 176/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 186/08-GAB.SUSIPE, DE 19/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.113 DE 22/02/2008;

PORTARIA Nº 163/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 22/02/2008;

PORTARIA Nº 184/08-GAB.SUSIPE, DE 21/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.114 DE 25/02/2008;

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 430/2008-GAB.SUSIPE, 15/04/2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

Prorrogar as Portarias relacionadas abaixo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a conclusão dos referidos processos:

PORTARIA Nº 136/08-GAB.SUSIPE, DE 06/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.105 DE 12/02/2008;

PORTARIA Nº 137/08-GAB.SUSIPE, DE 06/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.105 DE 12/02/2008;

PORTARIA Nº 138/08-GAB.SUSIPE, DE 11/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.107 DE 14/02/2008;

PORTARIA Nº 139/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 146/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 147/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 157/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.113 DE 22/02/2008;

PORTARIA Nº 160/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 161/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 162/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.111 DE 20/02/2008;

PORTARIA Nº 164/08-GAB.SUSIPE, DE 15/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

PORTARIA Nº 177/08-GAB.SUSIPE, DE 18/02/2008, PUBLICADA NO DOE Nº 31.112 DE 21/02/2008;

Portaria nº 178/08-Gab.SUSIPE, de 18/02/2008, publicada no DOE nº 31.112 de 21/02/2008;